Leis

LEI Nº 9.997

Denomina "José Olidez Rodrigues" o novo campo de grama sintética, localizado no Bairro Tabuazeiro, Vitória-ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominado **"José Olidez Rodrigues"**, o campo de grama sintética situado à Av. Coronel José Martins de Figueiredo, nº 38, Tabuazeiro, Vitória ES.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de novembro de 2023

Lorenzo Pazolini Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 23.101

Exclui e inclui membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, nomeado pelo Decreto nº 21.153, de 16 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei nº 7.888, de 23 de março de 2010,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica excluída da função de Representante da Fazenda Pública Municipal junto ao Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a Procuradora Municipal Wilma Chequer Bou-Habib.
- **Art. 2°.** Fica excluída do Conselho Pleno, integrante da estrutura orgânica do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a Procuradora Municipal Carla Poloni Telles Santos, nomeada como representante titular da Fazenda Municipal.
- **Art. 3º.** Fica incluída na função de Representante da Fazenda Pública Municipal junto ao Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a Procuradora Municipal Carla Poloni Telles Santos.
- **Art. 4°.** Fica incluída no Conselho Pleno, integrante da estrutura orgânica do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a Procuradora Municipal Wilma Chequer Bou-Habib, nomeada como representante titular da Fazenda Municipal.
- Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de novembro de 2023 Lorenzo Pazolini Prefeito Municipal



